

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Número 1747

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0013/2024, de 04 de novembro de 2024.

**Fixa a data da Audiência Pública
em 2024**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de novembro de 2024 às 19hs na Associação Comercial de São Borja - ACISB.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º A manifestação, na sala presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade, dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 04 de novembro de 2024.

Nilton Gabriel Paz Koltermann
Conselheiro Presidente

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 92/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço destinado a manutenção dos MICRO-ÔNIBUS IUA-4959, VTR 211; JAK-3E47, VTR 315; JAK-3E48, VTR 314; IWJ-6361, VTR 269; IWJ-6333, VTR 249; IVH-8605, VTR 223; ITS-8180, VTR 210; IQY-2212, VTR 177; IQY-2214, VTR 178; IRW-1214, VTR 193; IJV-0261, VTR 139; JDC-6I40, VTR 350 e para os ÔNIBUS IXZ-8601, VTR 273; IWB-6602, VTR 329; IVK-1975, VTR 232; IUS-0216, VTR 268; IUS-0389, VTR 217; IUC-2537, VTR 212; IRV-5472, VTR 191; IRV-5467; VTR 190 e IRA-5095, VTR 179, veículos do Transporte Escolar da SMEd, para fins de licenciamento junto ao DETRAN, conforme Solicitação de Compra Nº 53159. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VISTORIA PARA LICENCIAMENTO VEICULAR	SERVIÇO	21

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular, para os veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, por um período de 12 meses, conforme Solicitação de Compra nº 53162. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SEGURO VEICULAR P/MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E47, VTR 315	SERVIÇO	1
2	SEGURO VEICULAR P/MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O, Ano/Modelo 2020/2021, placas JAK-3E48, VTR 314	SERVIÇO	1
3	SEGURO VEICULAR P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Ano/Modelo 2017/2017, placas IXZ-8601, VTR 273	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 06 de novembro, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Número 1747

endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.

i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 05 de novembro de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique-se: 05/11/2024

Eduardo Bonotto,
Prefeito

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
126	Everton Lima	Atendente Recreacionista
127	Taiara Robalo	Atendente Recreacionista

SMCTEL

A Prefeitura de São Borja, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, PRORROGA até a data de 17.11.2024 as inscrições para os seguintes editais relacionados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – no município de São Borja:

Edital nº 01/2024 Fomento de Ações Culturais;
Edital nº 02/2024 Subsídio e Manutenção de Espaço Cultural;
Edital nº 03/2024 Bolsa de Pesquisa Cultural;
Edital nº 04/2024 Premiação Cultural;
Edital nº 05/2024 Ponto de Cultura.

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -268/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :242, VEÍCULO: Motoniveladora, **MODELO:** RG 140 B, **MARCA:** New Holland, **PESO:** 14.000 kg, **CHASSIS:** HBZN0140HEAF04837, **TOMBAMENTO:** 42371, **MOTOR:** FPT 6.7 TIER II, **ANO FABRICAÇÃO:** 2014, **Nº MOTOR:** 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Eletroventilador axial	

SERVIÇO SOLICITADO:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

Número 1747

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -267/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:
340 Chassi: LVBV4JBB6PY005846, **Marca/modelo:** CAMINHÃO FOTON AUMARK S 11T, **RENAVAM:** 01336586246, **Ano:** 2022/23, **Combustível:** Diesel S-10, **Placa:** JBX1C16, **Cor:** BRANCA.

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra e peças: Ensaio elétrico em lança isolada e liner.

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO